



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 054/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **MARILENA GUZMAN FERRUFINO** – Assistente de Serviços Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 25 de fevereiro de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal